



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . »	140\$
A 2.ª série . . . »	120\$
A 3.ª série . . . »	120\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo da Zâmbia depositado o instrumento de acesso à Convenção meteorológica mundial, assinada em Washington em 11 de Outubro de 1947.

Torna público ter o Conselho da Associação Europeia de Comércio Livre adoptado uma decisão emendando o anexo E da Convenção que institui aquela Associação e consequente emenda ao anexo D.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 108:

Reforça a verba inscrita na alínea a) do n.º 3) do artigo 232.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para 1964 da província ultramarina de Timor.

Portaria n.º 21 109:

Mantém em vigor durante todo o ano de 1965 as disposições constantes do n.º 1.º da Portaria n.º 19 183, que suspende a cobrança da sobretaxa de 10,5 por cento *ad valorem* atribuída ao artigo 30 da pauta de exportação em vigor na província ultramarina de Moçambique para ossos em bruto.

Orçamento:

De receita e despesa para 1965 da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Secretário de Estado Norte-Americano, o Governo da Zâmbia depositou junto do Departamento de Estado, em 28 de Dezembro último, o instrumento de acesso à Convenção meteorológica mundial, assinada em Washington em 11 de Outubro de 1947.

A Convenção, com as emendas aprovadas no IV Congresso da Organização Meteorológica Mundial, reunido em Genebra de 11 a 27 de Abril de 1963, entrou em vigor para a Zâmbia em 27 de Janeiro de 1965.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 10 de Fevereiro de 1965. — O Director-Geral Adjunto Carlos Augusto Fernandes.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, de harmonia com as disposições da Convenção que instituiu a Associação Europeia de Comércio Livre, assinada em Estocolmo em 4 de Janeiro de 1960, e cujo texto foi publicado no *Diário do Governo* n.º 146, 1.ª série, de 25 de Junho de 1960, o Conselho da Associação adoptou na sua 22.ª reunião, realizada em 30 de Junho último, a decisão n.º 11 de 1964, cujo texto em inglês e respectiva tradução a seguir se transcrevem:

Decision of the Council no. 11 of 1964

(Adopted at the 22nd Meeting on 30th June, 1964)

Amendment of Annexe E to the Convention and consequent amendment of Annex D

The Council,

Having regard to paragraph 2 of article 26 of the Convention,

Decides:

1. Annex E to the Convention shall be amended as set out in the annex to this decision.
2. As a consequence of this amendment, Annex D shall be amended as set out in the annex to this decision.
3. These amendments shall come into force on 30th September 1964.
4. The Secretary-General shall deposit the text of this decision with the Government of Sweden.

Amendment of Annexe E to the Convention and consequent amendment of Annex D

ANNEX E

English text:

Delete the item «ex 16.03 Whale meat extract».

Texte français:

Supprimer la mention «ex 16.03 Extrait de viande de baleine».

ANNEX D

English text:

Chapter 16, ex 16.03: Delete the reference «1» against «whale meat extract» and delete the footnote «1 Annex E».

Texte français:

Chapitre 16, ex 16.03: Supprimer la référence «1» après «l'extrait de viande de baleine» ainsi que la note «1 Annex E».